



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

=80.650=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



PROTOCOLO Nº 245.926, em 21 de outubro de 2014.*****
MATRÍCULA Nº 80.650 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 406 (quatrocentos e seis), do **BLOCO 1**, localizado no **3º PAVIMENTO**, do **RESIDENCIAL ECOVILE**, situado na Rua Manaus, 2134, nesta Cidade e Comarca de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **121,8032 m²**, sendo 77,08 m² de área privativa, 20,70 m² de área de garagem e 24,0232 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,153%, equivalente a 55,67745 m², localizado na parte do fundo e no lado direito do edifício de quem olha da Rua Manaus, confronta-se: ao NORTE, com a praça central; ao SUL, com o Apartamento 404; ao LESTE, com a área de circulação de veículos; e ao OESTE, com Apartamento 405. **LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN**: O condomínio foi construído sobre o lote urbano nº 19-B, da quadra nº 9, do loteamento Jardim Vitória, desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 28469/11, em 25.04.2011 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 18.08.2011. **PROPRIETÁRIA: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº 73.310.666/0001-10), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai, 680, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: M-71.652**, em 23.05.2011, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-35.837**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CADASTRO MUNICIPAL: 1543380220**. **EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,71**. **FACS/LM. Cascavel-PR, 28 de outubro de 2014.***
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 245.926, em 21 de outubro de 2014.*****
AV-1/M-80.650 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: **HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, conforme R-2/M-71.652, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS: Nihil**. **FACS/LM. Cascavel-PR, 28 de outubro de 2014.*******
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 251.866, em 18 de setembro de 2015.*****
AV-2/M-80.650 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, expedido pelo credor, em 27.05.2015, em São Paulo-SP, fica cancelada a hipoteca,



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

=80.650=

FICHA

=1=
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

constante na AV-1/M-80.650. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 2400000000932731-6 (R\$1.343,97), pago em 21.09.2015. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$105,22. TH. Cascavel-PR, 22 de setembro de 2015.*****

O referido é verdade e dou fé. (a)

Y: *YD*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 254.057, em 15 de fevereiro de 2016.*****
R-3/M-80.650 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10.02.2016, a folhas 174/178, do Livro 157-N, no 5º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **COMIDAS TÍPICAS DO BRASIL LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 03.238.646/0001-08), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 1507, nesta cidade, legalmente representada. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 2267/16 (R\$4.000,00), pago em 15.02.2016; FUNREJUS nº 24000000001286978-7 (R\$400,00); FUNREJUS nº 24000000001301374-6 (R\$370,96), pago em 16.02.2016; CND/INSS - com código de controle da certidão: E7FA.7F6C.6632.19EC, emitida em 12.11.2015, válida até 10.05.2016; RCI Negativos, com Códigos HASH: a) 9560.2003.55f7.b7bb.699f.ca48.21ba.808b.fe44.5af2 e b) f570.ff73.5adb.7a56.4247.c595.269c.ffae.a3ca.2375, datados de 16.02.2016. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$784,79. LMP. Cascavel--PR, 16 de fevereiro de 2016.*****

O referido é verdade e dou fé. (a)

Y: *YD*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 254.058, em 15 de fevereiro de 2016.*****
R-4/M-80.650 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 14.0568.606.0000439-50 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 08.01.2016, nesta cidade. EMITENTE: **COMIDAS TÍPICAS DO BRASIL LTDA - EPP**, já qualificada, legalmente representada. AVALISTA: MARCIA BARÃO DUARTE (CI.RG. nº 6.274.941-5-PR, CIC. nº 025.867.659-07), brasileira, separada judicialmente, empresária, residente na Rua Manaus, 2134, Apartamento 403, nesta cidade. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº



Valide aqui a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

=80.650=

FICHA

=2=

00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, da Supertendência Regional de Negócios Oeste do Paraná-2608, legalmente representada. VALOR DO CRÉDITO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). VALOR LIBERADO AO CLIENTE: R\$292.633,10 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa pós-fixada de 1,59000% ao mês/20,84000% ao ano e CET 1,66% ao mês/22,24% ao ano. VENCIMENTO: 08.01.2021. FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 (sessenta) parcelas, no valor de R\$7.795,37 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira prestação em 08.02.2016 e a última em 08.01.2021, calculadas pela Tabela Price. GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS nº 24000000001305420-5 (R\$600,00), pago em 17.02.2016; FUNREJUS nº 24000000001301374-6 (R\$370,96), pago em 16.02.2016; CND/INSS - com código de controle da certidão: F7F9.4C27.2837.CD9A, emitida em 18.11.2015, válida até 16.05.2016; RCI Negativo, com Código HASH: f570.ff73.5adb.7a56.4247.c595.269c.ffae.a3ca.2375, datado de 16.02.2016. CONDIÇÕES: As demais constam na cédula. (R-39.216, Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 = R\$392,39. LMP. Cascavel-PR, 17 de fevereiro de 2016.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 278.761, em 10 de março de 2020.*****
R-5/M-80.650 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora de Imóvel, expedido em 09.03.2020, extraído dos Autos nº 0000484-18.2018.5.09.0128, de Execução, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Noeli Oviedo, moveu contra: Comidas Típicas do Brasil Ltda - EPP, fica penhorado os direitos do imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$8.605,90. DEPOSITÁRIO: Raimundo Magalhães de Moraes. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. AL. Cascavel-PR, 19 de março de 2020.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____



Valide aqui a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

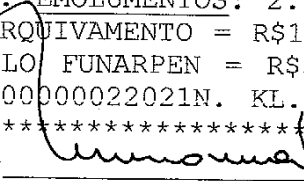
TRÍCULA

80.650

FICHA

02

verso

PROTOCOLO Nº 286.035, em 26 de fevereiro de 2021.*****
R-6/M-80.650 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Ofício nº 00259/2021 - GIGADCT, expedido em
24.02.2021, em Curitiba-PR, acompanhado de cópias das
Intimações Extrajudiciais, e Certidões de Decurso de Prazo,
certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo
nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e
devedora: COMIDAS TÍPICAS DO BRASIL LTDA - EPP, já
qualificada, legalmente representada, fica consolidada a
propriedade fiduciária, constante no R-4/M-80.650, do imóvel
desta matrícula para: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já
qualificada, legalmente representada, tornando-se assim
proprietária plena do imóvel, devendo o mesmo providenciar o
leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada.
VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$308.000,00 (trezentos e oito mil
reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 773/21
(R\$3.080,00), pago em 26.01.2021; FUNREJUS nº
14000000006630798-3 (R\$616,00), pago em 02/03/2021; CNIB -
Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e
documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada
nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs =
R\$467,85; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN
= R\$11,69; FUNDEP = R\$23,39; SELO FUNARPEN = R\$5,25; SELO
FUNARPEN DIGITAL = 0182245SVAA0000000022021N. KL. Cascavel-
PR, 09 de março de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula
nº 80.650, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 02 ficha(s), servirá como certidão de inteiro
teor. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$ 4,44 Certidão de Ônus R\$ 34,24 SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95 + (R\$ 9,76
- Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 1,021 ISSQN. Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (
R\$ 1,9340 FUNDEP). TOTAL: 57,25. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel
- Paraná, 22 de abril de 2022. NVS.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

